



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RONDONENSE A SENHORA
GENILDES LÉA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE a Senhora **GENILDES LÉA DOS SANTOS**.


Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de Dezembro de 2020.


ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício


AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário


DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário